PORTARIA Nº 10.619, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Altera a alínea "c" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º O disposto na alínea "c" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

c) ELIANE PEREIRA - Secretaria de Administração e Modernização

(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca/